

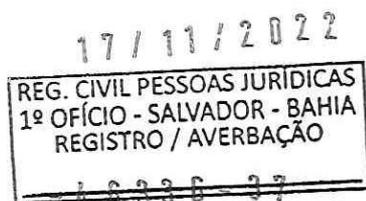
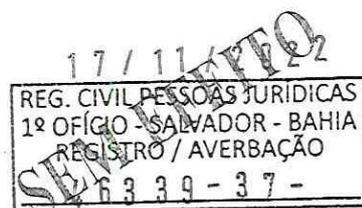
YACHT CLUBE DA BAHIA
CONSELHO DELIBERATIVO
SESSÃO ORDINÁRIA

De acordo com o que determina o artigo 46, Inciso I, alínea "d" do Estatuto Social, ficam os Senhores Membros do Conselho Deliberativo convocados para a Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2022 (quinta-feira), às 19h30min, em primeira convocação, e às 20:00 horas, em segunda convocação, de modo presencial no Salão de Eventos do Yacht Clube da Bahia, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1- Leitura do Expediente;
- 2- Discutir e julgar o relatório e a prestação de contas da Diretoria relativa ao exercício anterior, após parecer opinativo da Câmara de Finanças e do Conselho Fiscal.
- 3- O que ocorrer.

Salvador, 20 de setembro de 2022.

Maria Amélia Garcez
MARIA AMÉLIA GARCEZ
Presidente do Conselho Deliberativo



**RESUMO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO
YACHT CLUBE DA BAHIA**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2022, atendendo à convocação através do edital, datado de 20 (vinte) de setembro de 2022, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Yacht Clube da Bahia, convocados em sessão ordinária, de forma presencial, no salão de Eventos do Yacht Clube da Bahia, às 20:00 horas em segunda convocação, na forma do artigo 46, inciso I, alínea "d", do Estatuto Social, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Leitura do expediente; II - Discutir e julgar o relatório e a prestação de contas da Diretoria relativa ao exercício anterior, após parecer opinativo da Câmara de Finanças e do Conselho Fiscal; III- O que ocorrer.

Dos 49 (quarenta e nove) Conselheiros, **37 (trinta e sete) estavam presentes:** Anderson Souza Barroso, André Eysen de Sá, Aniete Araújo Lima Dantas, Antônio Eduardo Barreto Coutinho, Augusto Luiz Oliveira Cumming, Bernardo Fernando Vianna Pereira Filho, Camila Fernandes Dias Rabello Leite, Carlos Alberto Medrado Santos, Cesar de Moraes Rego Filho, Claudio Seixas de Salles, Eduardo Andrade de Oliva, Evandro Balthazar da Silveira Filho, Fernando Costa Andrade, Fernando Vitório Freitas Fonseca, Giuvandro da Costa Araújo, Guilherme Brandão Tourinho Dantas, John Didrik Brusell, José Henrique Teixeira Messeder, José Joaquim de Mello Ferreira Neto, José Renato Oliva de Mattos, Leonardo Britto Taboada, Luciane Kelsch, Luís Rogério da Silva Duarte, Manoel Gonçalves Neto, Marcelo Sacramento de Araújo, Marcelo Werner Derschum Filho, Marcus Villa Costa, Maria Amélia de Salles Garcez, Maria Zélia Ferreira Drummond, Mauricio Veiga Snoeck, Michel Neder Kalil, Nei Alexandre Laudano e Silva, Otávio Tourinho Dantas Filho, Paulo Roberto Brugni Nunes, Sandra de Lemos Paiva, Sérgio Emílio Schlang Alves e Sérgio Emílio Schlang Alves Júnior (Suplente do Conselheiro Thiago da Gama Lobo). Estavam **ausentes 12 (doze) Conselheiros:** Aldo do Passo Cunha Júnior, Baldomero Gonçalves Filho, Carlos Medeiros de O. Gonçalves (Tito), Gustavo José Torres de Brito, Ivan Novais Smarcevscki, João Carlos Gonzalez Correia, João Luiz Campinho Araújo (Suplente da Conselheira Renata Chaves), Juracy Carvalho Britto Magalhães (1º Suplente do Conselheiro Mário Gordilho) que não pôde comparecer e convocado Eduardo Rodrigues Carrera (2º Suplente do Conselheiro Mário Gordilho, que igualmente não pôde comparecer), Marcelo Farias Kruschewsky, Milton Tosto, Paloma Pepe Franco e Paulo Roberto Dacach Leite.

A Presidente Maria Amélia Garcez assumiu a direção dos trabalhos, declarando aberta a Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo convocada de forma presencial.

Em seguida, informou que a Secretária da Mesa Paloma Pepe teve um problema pessoal há uma hora e não pôde comparecer a esta sessão, de modo que o Vice-Presidente André Sá iria substituí-la. Na sequência, solicitou ao Vice-Presidente que fizesse a leitura do edital de convocação.

Retomando a palavra, a Presidente colocou em plenário o primeiro item da pauta.

17/11/2022
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
46339-37

1º RTDPJ
Shirlyane Mirele de Souza Rodrigues
Oficial Substituta

I - Leitura do expediente: A Presidente submeteu à aprovação do Conselho Deliberativo o Resumo da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo realizada no dia 29/08/2022, anteriormente disponibilizada para apreciação de todos, que colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade à Leitura do expediente, o Vice-Presidente comunicou os pedidos de afastamento, deferidos pela Presidente, dos Conselheiros: 1) Renata Bandeira Machado Chaves, por 10 (dez) dias, a partir de 22/09/2022, tendo sido convocado o Conselheiro Suplente João Luiz Campinho Araujo; 2) Mário de Paula Guimarães Gordilho, por 10 (dez) dias, a partir de 20/09/2022, tendo sido convocado primeiro o Conselheiro Suplente Juracy Carvalho Brito Magalhães que informou impossibilidade de comparecer por estar em São Paulo e, em uma segunda convocação, o Conselheiro Suplente Eduardo Rodrigues Carrera que também informou impossibilidade de comparecer em decorrência de viagem programada e 3) Thiago da Gama Lobo, por 10 (dez) dias, a partir de 28/09/2022, tendo sido convocado o Conselheiro Suplente Sérgio Emílio Schlang Alves Júnior. Prosseguindo, em atendimento ao que determina o inciso X, do parágrafo único do art. 4º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, a Presidente submeteu os 03 (três) pleitos à aprovação do plenário, tendo sido aprovados por unanimidade. Retomando a palavra, o Vice-Presidente comunicou o deferimento do requerimento que o Comodoro, Sr. Francisco Coni Pedreira Brandão encaminhou à Presidência do Conselho Deliberativo, na forma do art. 41 do Estatuto Social, solicitando a participação dos membros da Diretoria e representantes na reunião que ocorrerá nesta data: Francisco Coni Pedreira Brandão – Comodoro, Ricardo Tanajura de Castro Lima – Vice-Comodoro Social e Diretor de A&B, Alan Cosenza Castro- Vice-Comodoro de Esportes, Erevan Jerzy Souza Silva- Diretor de Obras e Patrimônio, Ricardo de Almeida Dantas - Diretor Jurídico, Mauricio Amoedo Stern- Diretor Financeiro, Leonardo Abreu Torres – Diretor Administrativo, Antonio Kleber de Oliveira Kruschewsky- Diretor Social, Guilherme Britto Mirante- Diretor de Vela e Motonáutica, Hernani Lopes de Sá Neto- Diretor de Pesca, Mauricio Brugni Cruz de Mattos- Diretor de Natação, Cátia Maria Guanaes Silva- Diretora Médica, Marcello Nunes de Abreu -Diretor de Sede Náutica, Vanessa Alvares de Castro Rocha-Diretora Extraordinária de Canoagem, Alexandre Maciel Brandão-Diretor Extraordinário de Esportes Terrestres, Rodrigo Santos Alves-Diretor Extraordinário de Governança e Transparência, Jorge Tannus Simões - Superintendente, Leila Vaz Perrone – Gerente Geral de Finanças e Controle, Luis Eduardo Luz Pato-Gerente Geral de Esporte e Lazer, Representantes da Assessoria Jurídica MSTs Advogados (Tércio Roberto Peixoto Souza, Neila Boaventura Amaral e Roberta Miranda Torre, Representantes da Contasso (Marco Lucius Barreto e Silva e Leila Barreto Nogueira Vilas Boas) e Representantes da KPMG Auditores Independentes Ltda (Hildebrando Oliveira de Abreu Filho e Samara Rosa de Freitas Carvalho).

Prosseguindo a reunião a Presidente colocou o item II da pauta em plenário para apreciação e deliberação.

II - Discutir e julgar o relatório e a prestação de contas da Diretoria relativa ao exercício anterior, após parecer opinativo da Câmara de Finanças e do Conselho Fiscal. A Presidente do Conselho mencionou que a Prestação de Contas havia sido distribuída anteriormente para todos os Conselheiros e pediu ao Presidente da Câmara de Finanças, Fernando Vitório, que fizesse a leitura do parecer sobre a matéria. O Presidente da Câmara

REG. CIVIL - PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
46339-170

1º RT DPI
Shirlyane Mirella de Souza Rodrigues
Oficiala Substituta

de Finanças desejou boa noite a todos, informando que em nome da Câmara apresentaria o parecer que era bem sintético, tendo ressaltado que a Câmara foi acompanhando a finalização do fechamento dos relatórios, mantendo debate intenso, que foi registrado em ata bastante extensa, disponível para todos que desejarem. E, por força da importância de manifestar essas discussões no Conselho, realçaria alguns pontos discutidos. O primeiro ponto, foi o destaque feito pelo Diretor Financeiro sobre o recorde em relação às cobranças, que representou um grande feito da administração, por ter reduzido a inadimplência para 1,5% (um e meio por cento), o que dá, no dia a dia, uma boa saúde financeira às contas do Clube. Prosseguiu, salientando o bom resultado financeiro do Clube que apresenta bom volume de caixa e superávit operacional. Mencionou, que nas contas apresentadas, o desconto de multas que é oferecido ao sócio que paga com atraso, está contabilizado como despesas financeiras, denominação que, na sua opinião, deveria ser modificada, por considerar que ter uma despesa financeira com um valor tão alto, seria algo que não estaria bem explicado. Como por questões contábeis não há como alterar esta nomenclatura, considerava importante esclarecer em plenário que o valor da despesa financeira não se refere ao desembolso em dinheiro que o Clube esteja fazendo para pagar algum empréstimo ou coisa assim. Prosseguiu comentando as duas ressalvas feitas pela KPMG. A primeira se refere a COFINS que foi contabilizado como um prejuízo provável e a KPMG considerou que este lançamento não estaria correto. A Câmara interpretou essa contabilização como uma atitude conservadora da administração, pois ao considerar como prejuízo, protegeu o Clube desse impacto nas suas contas. No entanto, como a KPMG entendeu que isto precisa ser melhor avaliado, a recomendação da Câmara é que se tenha uma ação junto à Diretoria Jurídica para avaliar se esse débito da ação da COFINS, que já tem um depósito, é de fato provável ou possível para que se tenha a forma mais adequada deste lançamento. A outra ressalva da KPMG foi quanto à reavaliação do ativo feita em 2017, por entender que a reavaliação do ativo só poderia ser feita, pela lei, até 2009. Desta maneira, o Clube precisa discutir melhor para ver qual o comportamento diante dessa reavaliação. Sobre essas duas ressalvas, a Câmara entende que, em ambos os casos, a atitude da Diretoria na contabilização do Clube foi conservadora e protege o interesse do sócio. Outro aspecto importante, bem pontuado no voto do Conselheiro Mário Gordilho, é o fato de que ao analisar as contas do Clube, verifica-se que as mensalidades pagas pelos sócios dão quase que exatamente para cobrir o custeio do Clube. Ponderou que o valor da mensalidade está equilibrando as contas do Clube e o superávit é alcançado com as vendas de títulos, com as receitas não operacionais, principalmente, o que reflete uma qualidade da administração e a importância de se manter sempre os investimentos, os eventos, a dinâmica da manutenção do Clube mais atrativo para captar esses recursos e se ter realmente a conquista desse superávit. Tendo finalizado a exposição dos destaques da ata da reunião da Câmara de Finanças, fez a leitura do parecer que segue transcrito a seguir: *“Em cumprimento ao §2º do Art. 44 do Estatuto Social, os membros da Câmara de Finanças reuniram-se, nesta data, em atendimento ao despacho da Presidência do Conselho Deliberativo, para examinar e emitir parecer sobre o Relatório de Prestação de Contas da Gestão 2021-2022 do Yacht Clube da Bahia. Finalizada a análise, considerando as premissas discutidas, a Câmara de Finanças recomenda ao Conselho Deliberativo, por unanimidade dos Conselheiros presentes, a aprovação da Prestação de Contas relativa ao exercício 2021-2022. Salvador, 19 de setembro de 2022.”*

17/11/2022

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
46336-37

1º RTDPJ
Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues
Oficiala Substituta

A Presidente do Conselho retomando a palavra, agradeceu ao Presidente da Câmara de Finanças e colocou em discussão o parecer.

O Conselheiro Sérgio Schlang disse que por conta do período em que esteve afastado do Conselho, desconhecia a citada ação da COFINS, tendo solicitado informações a respeito. Em resposta, o Presidente da Câmara de Finanças esclareceu que houve um período em que o Clube entrou com uma ação, questionando se deveria pagar ou não a COFINS e, em 2020, houve um depósito judicial para garantir que o Clube não ficasse sem a certidão negativa de débito. E, nessa garantia desse depósito, é que se tem R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), aproximadamente, garantindo este processo. Reiterou que a recomendação da Câmara de Finanças é que esta questão seja tratada junto à Diretoria Jurídica para prestar uma ação mais objetiva. A Presidente do Conselho complementou informando que a citada ação ainda está tramitando e o assunto é tratado por um escritório contratado antes da gestão do atual Comodoro. Reiterou que existe um depósito judicial que foi deliberado por este Conselho e está garantindo esta execução. Finalizou, comunicando que solicitará ao Comodoro um relatório sobre a tramitação deste processo para que o Conselho acompanhe o seu andamento, devendo ser submetido ao conhecimento de todos na próxima reunião. O Conselheiro Sérgio Schlang agradeceu os esclarecimentos, comentando ter perguntado por que tem visto algumas ações da COFINS que a União tem ganho e, por conta disso, havia ficado preocupado.

Na sequência, a Presidente indagou se mais algum Conselheiro queria manifestar-se sobre o parecer da Câmara de Finanças. Não havendo nenhuma manifestação, a Presidente solicitou ao Presidente do Conselho Fiscal, Dr. Eduardo Jorge, que fizesse a leitura do parecer acerca do item em pauta, mencionando o prazer em tê-lo na presente sessão.

O Conselheiro Eduardo Jorge, Presidente do Conselho Fiscal, agradeceu à Presidente do Conselho Deliberativo, saudou os senhores e senhoras Conselheiros e Conselheiras e os demais participantes dos quadros de apoio. Iniciou salientando, que o parecer envolve aspectos legais, jurídicos e financeiros e que cada item se apresenta preciso e explicitamente detalhado. Prosseguiu comunicando que da parte do Conselho Fiscal, iria se permitir expor a ementa e a conclusão já que o *expert* Conselheiro Pablo poderia prestar quaisquer esclarecimentos, na hipótese de ser solicitado, pois a leitura por completo haveria de ser um tanto cansativa para os ouvidos. E deu início a leitura da ementa que segue transcrita a seguir: "YACHT CLUBE DA BAHIA. CONSELHO FISCAL. APECIAÇÃO DAS CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO 07.21/06.22. COMPATIBILIDADE DAS RECEITAS E DESPESAS COM AS ESPECIFICADAS PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS E FIEL OBSERVÂNCIA À PERTINENTE DISCIPLINA ESTATUTÁRIA.". Na sequência, leu a Conclusão do parecer, transcrita a seguir: "Ao que exposto, este Conselho recomenda, expressa, explicitamente e sem quaisquer ressalvas, a **APROVAÇÃO** das Demonstrações Contábeis de 30 de junho de 2022. Por oportuno, cumpre agradecer, como hora o faz, a toda a Diretoria, equipes financeira, contábil e Auditoria Externa, pela presteza e utilidade de informações que concorreram para a completude deste opinativo.". Finalizou, comunicando que para qualquer outro detalhe, o Conselheiro Pablo estava à disposição.

A Presidente indagou ao Conselheiro Pablo se tinha algo a complementar. Em resposta, o Conselheiro Pablo pontuou que o Conselho Fiscal estava aberto a comentários, sugestões e críticas do Conselho. Seguiu informando que aproveitaria para sair um pouco do foco

17/11/22
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
- 46336-37

1º RTDPJ
Shirlyane Mirella de Souza Rodrigues
Oficial Substituta

quantitativo que são os números, pois o Clube tem apresentado caixa, superávit, baixa inadimplência para considerar que o momento atual é oportuno para se avançar no aspecto qualitativo que é a formalização, a manualização dos procedimentos do Clube. Mencionou que como pôde ser observado, para a reserva legal há uma boa prática da Direção atual, em reservar duas vezes o rodízio dos boletos, mas esta recomendação está em uma ata antiga e nada garante que uma nova Diretoria possa gerir a reserva legal de outra forma. Pontuou que tendo consultado a Diretoria Jurídica a respeito da formalização, foi informado que esta deve ser tratada na revisão do estatuto. Seguiu comentando que também não há nenhum procedimento formalizando outra boa prática da gestão atual que é a separação do que é operacional, do não operacional, e, desta maneira, é possível que uma outra gestão coloque tudo junto novamente e apresente todo o resultado. Por tudo exposto, reitera a necessidade de se avançar nesta questão, tendo solicitado ao Diretor uma atualização do manual de procedimentos administrativo financeiro, que não garante o fim do risco, mas é uma linha de defesa a mais para a tranquilidade do Clube, ao se fazer uma projeção do fluxo de caixa ou na checagem se há sócio do Clube integrando a sociedade de empresas prestadoras de serviços. Neste sentido, foi informado que a atual gestão faz uma boa governança e verifica se há Diretor ou Conselheiros como sócios dessas empresas, mas essa prática que está sendo adotada atualmente, não é formalizada. Reforçou a importância de, neste momento em que os números estão bons, o Clube avançar nos procedimentos, manualização e formalização da reserva legal para obter uma linha a mais de defesa para os recursos do Clube. Finalizou colocando-se à disposição de todos e agradeceu a tempestividade das informações da Diretoria, do Financeiro e a confiança dos Conselheiros.

A Presidente retomando a palavra, comunicou que a propósito do que o Conselheiro Fiscal falou sobre a revisão do estatuto, houve na presente data uma reunião da Mesa Diretora com a Diretoria responsável pelo assunto para a apresentação da reforma estatutária, onde constarão várias alterações. Relatou que o assunto está sendo discutido no âmbito da Diretoria para na sequência ser debatido no Conselho. Pontuou que a Mesa Diretora deve estar recebendo, na próxima semana, uma primeira minuta que será submetida aos Conselheiros para que seja discutida e analisada com profundidade, com inclusive apresentação de sugestões. Finalizou, mencionando que levará em consideração as sugestões feitas pelo Conselheiro Pablo e espera que ainda este ano consigamos convocar uma Assembleia Geral Ordinária para aprovação das alterações estatutárias que serão propostas.

Proseguiu franqueando a palavra para que os Conselheiros se manifestassem sobre o parecer do Conselho Fiscal.

O Conselheiro Paulo Roberto Brugni Nunes pediu a palavra para ressaltar a importância do aspecto abordado pelo Conselho Fiscal. Por ter participado, junto com o Conselheiro Fernando da Câmara de Finanças e mais alguns Conselheiros, de uma Comissão de Sindicância, que em determinado momento foi tida como perseguição do Clube, chamava a atenção para um trecho do relatório do Conselho Fiscal que foi lido e segue transcrito a seguir: *"Até a emissão deste parecer, não foi concluído o relatório de Controles Internos produzindo pela KPMG. Que deverá ser avaliado os comentários da auditoria externa sobre os processos do clube, para seu fortalecimento."* Na sequência, comentou que após este

17/11/2022

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
- 15939-37

1º RTDPJ
Shirlyane Michelle de Souza Rodrigues
Oficiala Substituta

trecho, o Conselho Fiscal fez uma listagem abordando pontos em que existe alguma deficiência e prosseguiu com a leitura do último parágrafo do parecer da KPMG que segue transcrito a seguir: *“Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.”*. Finalizada a leitura, ponderou que as considerações feitas pelo Conselheiro Pablo são para as contas futuras, pois as atuais encontram-se bem. Mencionou que ao ser discutido este assunto no passado, o Conselho entendeu a recomendação da Comissão de Sindicância que concluiu o relatório da gestão anterior, opinando para que o Clube além da auditoria externa fiscal e contábil que é estatutária, fizesse também, anualmente, a auditoria de processos, mas foi considerada muito cara. Neste sentido, pediu aos Conselheiros que quando da alteração do estatuto, incluía-se a determinação de que, para a aprovação da prestação de contas é necessário que a auditoria externa venha acompanhada de um parecer da auditoria de processos. Ponderou a importância desta auditoria, independentemente do custo, para a proteção dos Conselheiros e da Diretoria. Mencionou não ser possível uma Diretoria entrar em todos os centros de custos e todos os procedimentos, apesar de todo o *compliance*. Além de que ao logo do tempo foram constatadas algumas falhas, a exemplo de processos trabalhistas. Pontuou que a filosofia da Diretoria, o procedimento, a honestidade são muito importantes, mas é esta auditoria que preserva toda a Diretoria e os Conselhos Deliberativo e Fiscal. A Presidente do Conselho retomando a palavra, informou ao Conselheiro Paulo Nunes que haverá oportunidade de incluir a sugestão feita por ele na reforma estatutária, pedindo ao Vice-Presidente que a registrasse.

Prosseguindo, a Presidente perguntou se mais algum Conselheiro queria fazer o uso da palavra.

O Conselheiro Marcelo Sacramento de Araújo tendo solicitado a palavra, mencionou que teria várias observações a serem feitas, mas iria se ater a um único tema que eram as ações trabalhistas e cíveis. Pontuou que o Clube tem 53 (cinquenta e três) ações trabalhistas e cíveis, geradas nos últimos 03 (três) anos e estas apontam para uma despesa, é o que está escrito no balanço, no valor de R\$ 3.549.000,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil reais), uma despesa extremamente conservadora. Prosseguiu informando que falaria apenas de 02 (duas) das 53 (cinquenta e três). A primeira que prevê o pagamento de indenização à funcionária Hildélia, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) e está admitido no balanço que o Clube pagará este valor a esta funcionária. Considerou essa admissibilidade baixa e bem conservadora, pois a citada funcionária reclama na ação mais de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). A segunda ação deste relatório, onde há a previsão para se pagar à funcionária Karen R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais), também é bem conservadora, porque a reclamação da funcionária é de R\$ 1.780.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta mil reais). Complementou que há uma terceira reclamação, na sequência, que é a do cozinheiro Marcos, na qual o Clube está prevendo pagar R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) de indenização, previsão também bastante conservadora, porque a reclamação está próxima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Ponderou que diante do parecer do Conselho Fiscal que indica uma reversão de R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais) para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nas previsões do ano passado, é possível perceber que esses R\$

17/11/2022
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
508335-37

1º RTDPJ
Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues
Oficiala Substituta

Avenida 7 de Setembro, 3.252 - Salvador - Bahia - Brasil
Telefax: (0**71) 2105-9111 - icb@icb.com.br

3.549.000,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil reais) se seguir a norma proporção, pode chegar a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Pontuou não querer que vá nesta direção e espera que, de fato, ocorra a reversão para que o Clube não tenha essas despesas. Informou que só estava trazendo este assunto porque havia sido punido com a suspensão de 90 (noventa) dias, por este Conselho, por que fez um acordo no valor de R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais) com o funcionário Antônio Fernandes, que ganhava R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), quase 03 (três) vezes mais do que ganhavam as funcionárias Hildélia que ganhava R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e a funcionária Karen que ganhava R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Seguiu, pedindo que as considerações feitas por ele, ficassem registradas na ata desta sessão e que, inclusive, colocaria no voto que ele iria proferir por escrito. Pontuou que não estava pedindo que a Diretoria fosse responsabilizada por nada disso, até porque a aberração foi ele ter sido responsabilizado por livrar o Clube de uma reclamação de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), que era o risco que o funcionário Antônio Fernandes representava para o Clube, tendo feito um acordo por R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais). Desta maneira, estava aproveitando a oportunidade para trazer estas questões, pois não há nada como o tempo para que se enxergue as coisas de outra forma. Continuou pontuando e pedindo que também fosse registrado na ata e que também consta do voto dele, o fato de que já aparece nesta prestação de contas, o que o deixava muito triste, 02 (duas) indenizações previstas para serem pagas a ele no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), tendo comentado que considerava uma previsão modesta porque o pedido de indenização desses dois processos chega a quase R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Mencionou que estes são só 02 (dois) dos 07 (sete) processos que ele move para se defender do que foi feito. Disse não precisar e nem ter interesse em receber dinheiro do Yacht Clube da Bahia, mas queria deixar bem registrado o fato de que se gastou dinheiro para prosseguir-lo, está se gastando dinheiro para defender os que o perseguiram e será gasto dinheiro para indenizá-lo, o que considerava triste e lamentável.

A Presidente, retomando a palavra, informou ao Conselheiro Marcelo Sacramento que as considerações feitas por ele nesta sessão, bem como o seu voto escrito (transcrito a seguir), seriam registrados na ata.

"Declaração de voto

Senhora presidente, senhores conselheiros, quero fazer minha declaração de voto por escrito e para isso, desde já entrego à mesa em duas vias.

Inicialmente, como forma de contextualizar o meu voto, quero deixar registrado, em breve síntese, que fui punido por este Conselho Deliberativo, em razão de vários processos administrativos disciplinares que resultaram em uma advertência por supostas ofensas que não cometi, suspenso por 90 dias por ter feito um acordo aprovado pelo Conselho Fiscal, assessoria jurídica e contábil, com um funcionário que ganhava 26 mil reais e estava no Clube há 44 anos por 456 mil reais, em atenção ao parecer formulado pelo jurídico do Clube que afigurava um risco de 2,3 Milhões de reais aproximadamente, numa possível perda de ação judicial trabalhista. Este acordo foi ratificado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelo Conselho Deliberativo e posteriormente homologado na justiça do Trabalho, ainda assim absurdamente me puniram com 90 dias de suspensão alegando que o acordo foi prejudicial ao Clube.

17/11/2022

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
- 4 6 3 3 6 - 3 7

1º RTDPJ
Shirlyane Mirene de Souza Rodrigues
Oficiala Substituta

7

Isto posto, destaco tal fato para que sejam comparadas na admissibilidade feita neste balanço, por parte desta diretoria, da possibilidade de perdas subestimadas em processos trabalhistas e civis no valor de R\$2.781.000,00 (Dois milhões, setecentos e oitenta e um mil reais), sendo que em apenas 3 processos de 3 funcionários, 2 deles com salários menores que a metade do salário do superintendente, com menos da metade do tempo na instituição, e outro com salário menor que 1/4 do salário do superintendente admite-se perder R\$911.000,00 (novecentos e onze mil reais), sendo salutar frisar mais uma vez que de forma subestimada.

E claro, que por estas e outras práticas, para minha profunda tristeza, vejo também neste balanço, a previsão do Clube me pagar, também de forma subestimada, indenização no valor de 125 mil reais, por prováveis condenações em processos que movi em minha defesa, por ser perseguido politicamente pela maioria desta diretoria e deste Conselho. Ressalvo que são apenas 2 (dois) dos 7 (sete) processos movidos por mim em legítima defesa. Essa é a triste constatação que chegamos, se gastou dinheiro e recursos do clube para me perseguir, estão gastando com advogados para defender o Clube e meus ofensores e agora gastarão para me indenizar.

Que conste nesta ata, estas ponderações, de um Conselheiro Nato, que tem a certeza da sua missão cumprida e muito bem cumprida de forma leal e honesta, e que jamais baixará sua cabeça para qualquer perseguição imposta por absolutamente ninguém. Me absterei de fazer mais considerações e Voto pela aprovação da prestação de contas 21/22.

*Marcelo Sacramento de Araújo
Conselheiro Nato"*

Dando seguimento, a Presidente do Conselho solicitou ao Diretor Financeiro Maurício Stern que fizesse a apresentação da Prestação de Contas 2021-2022.

O Diretor Financeiro Maurício Stern deu boa noite a todos os Conselheiros, a Dra. Neila e Dra. Roberta do Escritório de Assessoria Jurídica que representa o Clube, a Leila e Marco Lucius da Contasso, a Dr. Eduardo Jorge, Presidente do Conselho Fiscal, externando que ficou muito feliz com a sua presença, ao Conselheiro Fiscal Pablo, a Samara que representa a KPMG, aos colegas de Diretoria, Jorge Simões, Leila e Renato. Na sequência, deu início a apresentação da Prestação de contas 2021-2022, informando que ao final, ficaria à disposição para responder a qualquer questionamento. Demonstrou a evolução de caixa, salientando que as verbas ora apresentadas eram sem os recursos do convênio CBC e que atualmente o Clube tem em caixa R\$ 11.975.000,00 (onze milhões, novecentos e setenta e cinco mil reais), em uma evolução constante, mostrando a responsabilidade com que está sendo gerido e investido no Clube. Prosseguiu, apresentando a composição atualmente do caixa: 73% (setenta e três por cento) do recurso em aplicação financeira e conta corrente, 26% (vinte e seis por cento) em cartão de crédito e apenas 1% (um por cento) em cheque pré-datado. Explicou que isso foi uma adoção desta gestão, que optou por fazer financiamentos das dívidas dos sócios com inadimplência pelo cartão de crédito, inclusive as taxas de transferências dos títulos de terceiros também são aceitas em cartão de crédito e parcelado, recebível da melhor qualidade possível, quase comparado a conta corrente, que pode ser antecipado a qualquer momento e, desta forma, o Clube está com a liquidez de 99% (noventa e nove por cento) do valor de caixa. Deu continuidade, apresentando os investimentos vinculados, informando que são verbas dos recursos dos convênios com a CBC e com o Ministério da Cidadania. Sendo que do total de R\$ 2.683.000,00 (dois milhões

17/11/2022

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
= 46336 - 37

1º RTDPJ
Miriyane Mirante de Souza Rodrigues
Oficiala Substituta

Avenida 7 de Setembro, 3.252 - Salvador - Bahia - Brasil
Telefax: (0**71) 2105-9111 - icb@icb.com.br

seiscentos e oitenta e três mil reais), R\$ 2.482.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil reais) é do CBC e R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais) é do Yacht Super Campeões, tendo explicado que : 1) o Yacht Super Campeões são doações de pessoas físicas e jurídicas para projetos desportivos e para paraesportivos, com dedução no Imposto de Renda, aprovadas pela Secretaria Especial de Esporte.; 2) o Edital CBC 08/2020 presta um importante apoio financeiro a equipe disciplinar vinculada a formação de atletas, com a ajuda para o Clube na faixa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mensais; 3) o Edital CBC 09/2021 faz o apoio financeiro para aquisição de materiais e/ou equipamentos necessários para a formação de atletas. Destacou que a CBC apresentou ao Clube um Termo atestando 100% (cem por cento) de atendimento dos editais, estando com todas as suas obrigações cumpridas junto a CBC. Na sequência, falou sobre a inadimplência do Clube, mencionando que ao longo dos anos tem perseguido uma filosofia que considera muito importante que é a de trazer o sócio para dentro do Clube e para isso, a Diretoria tem facilitado o pagamento, parcelando no cartão de crédito, o que reduz a inadimplência. Pontuou que o ano passado a Diretoria conseguiu trazer a inadimplência, mesmo com a pandemia, para 3% (três por cento) e esse ano para 1,54% (um vírgula cinquenta e quatro por cento), o que é fruto de um trabalho interno espetacular, coordenado pela Gerente Financeira Leila junto ao pessoal do financeiro. Relatou que no passado havia uma empresa de cobrança que tinha um custo para o Clube na faixa de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), por mês, e que atualmente, com gestão, utilizando o Estatuto, o Regimento e a disciplina foram possíveis trazer a inadimplência para este patamar baixíssimo de apenas 1,54% (um vírgula cinquenta e quatro por cento). Sobre o comportamento da inadimplência, salientou que: 1) reflete o prazo do art. 24 do Estatuto que são de 60 (sessenta) dias; 2) a suspensão e acesso ao Clube apenas para o associado que atrasar 02 (duas) mensalidades ou uma delas por mais de 02 (dois) meses; 3) houve uma campanha com o desconto máximo de 50% (cinquenta por cento) de encargos financeiros para associados inadimplentes, para pagamento à vista ou parcelado no cartão de crédito em até 12 (doze) meses, desde que essas parcelas não sejam inferiores a uma mensalidade de R\$ 600,00 (seiscentos reais); 4) ainda conforme este artigo, o Clube obteve resultados financeiros interessantes com juros sobre mensalidades no valor de R\$ 540.714,00 (quinhentos e quarenta mil, setecentos e quatorze reais) e descontos concedidos sobre mensalidades no valor de (-) R\$ 200.391,00 (duzentos mil, trezentos e noventa e um reais) e um resultado financeiro/taxas de mensalidades no valor de R\$ 340.323,00 (trezentos e quarenta mil, trezentos e vinte e três reais). Pontuou que esta apresentação foi baseada também nos comentários do Conselho Fiscal e da Câmara de Finanças para que automaticamente sejam respondidas todas as perguntas no decorrer da exposição. Quanto às considerações feitas pelo Presidente da Câmara de Finanças sobre os descontos concedidos sobre mensalidades, destacou que o valor ora apresentado, relativo aos juros sobre as mensalidades atrasadas equivale a aproximadamente 600 (seiscentas) mensalidades, o que representa um montante muito importante, expressivo, e que traz ainda mais saúde para as contas do Clube. Deu seguimento, apresentando o DRO por centro de resultado, no período de julho 2021 a junho de 2022, salientando que é através deste demonstrativo que é feito o estudo do orçamento. Lembrou que o orçamento do Clube é feito no mês de março e, em setembro, é feita a prestação de contas de tudo o que foi orçado. Na sequência, apresentou os centros de resultados: 1) Administração está respeitando o limite concedido pelo Conselho Deliberativo; 2) Esportes e Lazer. Salientou

17/11/2022
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO AVERBAÇÃO
46336-37

1º RTDPJ

Dirlyane Michelle de Souza Rodrigues

Oficiala Substituta

Avenida 7 de Setembro, 3.252 - Salvador - Bahia - Brasil
Telefax: (0**71) 2105-9111 - icb@icb.com.br

que em esportes terrestres foi previsto R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e foi gasto R\$ 518.000,00 (quinhentos e dezoito mil reais). Mencionou que este é um centro de custo muito interessante, sendo a academia o maior responsável por ele. E, mesmo sem contar com as suas mensalidades durante os 06 (seis) meses em que ficou fechada, o Clube conseguiu manter este centro de custo dentro do orçado, apesar do furo de 29% (vinte e nove por cento), que está dentro do limite de aceitação dado pelo Conselho Deliberativo que é de 30% (trinta por cento). Enfatizou que, apesar do furo, ao invés de se buscar junto ao Conselho o aumento de verbas, a Diretoria usou o relacionamento pessoal e através de patrocínio conseguiu trazer este centro de custo para o eixo, sendo muito bom para o Clube. Para a natação foi previsto R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) e foi investido R\$ 881.000,00 (oitocentos e oitenta e um mil reais). No remo foi previsto R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais) e foi realizado R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais), com uma variação de 16% (dezesseis) por cento. Na vela, parabenizou o Diretor Guilherme, ressaltando a sua competência em administrar o orçamento, pois poucas vezes na história do Clube este centro de custo deu um furo de apenas 1% (um por cento) que é muito pouco diante do montante que envolve campeonatos e uma série de coisas. Na pesca foi previsto R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) e foi realizado R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais), com uma variação de 17% (dezessete por cento) e na sede náutica foi R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) positivo. Prosseguiu com 3) Alimentos e bebidas. No global foi previsto (-) R\$ 1.762.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil reais) e foi realizado (-) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Para o restaurante, que historicamente dá prejuízo, havia uma previsão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), mas deu um resultado muito positivo de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), que é fruto do trabalho incansável do Diretor Ricardo Tanajura, a quem parabenizou. A Diretoria entende que o restaurante é um centro de resultado que tem que dar positivo, pois atende a não sócio, não cabendo ao Yacht bancar alimentos e bebidas para este público. O bar sai de uma previsão de (-) R\$ 1.766.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil reais) e vai para (-) R\$ 2.220.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte mil reais). Pontuou que o bar já foi amplamente discutido e o valor atual é encarado pela Diretoria como investimento, por ser o centro de resultado com maior utilização e com maior pulverização por todos os sócios que utilizam o Clube. Isto representa muito mais uma devolução de parte da mensalidade do que um custo em si. Pontuou que a operação é difícil por conta do horário de funcionamento muito elástico (das 07 (sete) horas da manhã até às 21 (vinte e uma horas) e da extensão muito grande do Clube. Salientou que com o incremento dos esportes que tornou o Clube mais interessante, é necessário manter o bar da piscina aberto. Por tudo exposto, concluiu-se que este centro de custo dificilmente dará um resultado positivo, a não ser que os preços das mercadorias sejam colocados a nível que frustrariam os sócios.

4) Eventos. Foi previsto (-) R\$ 1.741.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil reais) e foi realizado (-) R\$ 1.676.000,00 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil reais). Pontuou que os eventos institucionais estão realizados a menor. Eventos externos está bem maior, pois foi previsto o valor de (-) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e foi gasto (-) R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais). Este aumento ocorreu após o Conselho autorizar a Diretoria a utilizar uma verba pedida a mais, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para a realização da festa de réveillon, que pela primeira vez ocorreu de forma democrática, aberta e contemplou todos os sócios. Pontuou que os

17/11/2022
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
= 46336 - 37

1º R/TDPJ
Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues
Oficiala Substituta

réveillons que havia anteriormente no Clube davam resultados negativos, que impactava em se abrir o Clube, cobrar do sócio, fazer a festa e no dia seguinte não dar acesso ao sócio, implicando em reclamações por não ser justo aos sócios que não tiveram acesso a festa, pagar por ela. Em eventos internos foi previsto o valor de (-) R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) e foi realizado (-) R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais). Ressaltou que este resultado foi possível graças a um círculo virtuoso que o Clube entrou, com o trabalho de Ricardo buscando patrocínios. Relatou que no passado, o Clube era engessado com a exclusividade da Ambev que foi quebrada pela atual Diretoria, logo na primeira gestão. Para muitos, esta quebra implicaria em não se ter mais o apoio das cervejarias. No entanto, atualmente, há uma parceria e o Clube trabalha tanto com a Heineken - BAHIA quanto com a Ambev de forma igual, com cada uma bancando a sua festa e o Clube usufruindo de todos. Prática esta que é adotada com os demais patrocinadores e fornecedores. Finalizada a apresentação dos centros de resultados, pontuou que o Clube teve um orçamento praticamente perfeito, onde foi orçado R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e foi realizado R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Considerou que ao longo de aproximadamente R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) de faturamento, a margem obtida de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) é muito pequena e isto se deveu a alguns fatores: 1) o réveillon que não estava previsto e foi contemplado; 2) a manutenção da mensalidade no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), embora o seu aumento estivesse autorizado pelo Conselho Deliberativo, por sensibilidade e por achar que cabia no orçamento, a Diretoria segurou até o final; 3) o dissídio coletivo em maio de 4,5% (quatro e meio por cento). E mesmo assim, segurando a mensalidade, ainda fechou positivamente o operacional. Ponderou que a parte operacional do Clube, assim como em um condomínio de prédios, é feita para bancar os custeios e não para acumular. Pontuou que foi ideia da atual gestão a segregação da parte operacional, da não operacional, para exatamente se saber o quanto ficaria a mensalidade para o sócio. Atualmente a Diretoria sabe que com a mensalidade no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) vai fechar o ano positivamente, pois o orçamento foi feito em cima disso. No passado as coisas eram confundidas. Dando continuidade, assinalou que o não operacional é uma receita que não depende diretamente das ações da Diretoria, mas da demanda pelo Clube, pela dificuldade financeira, pelo sócio se tronar veterano efetivo e algumas outras condicionantes. O valor realizado do não operacional foi de R\$ 5.306.000,00 (cinco milhões, trezentos e seis mil reais). Além da venda de títulos, há o resultado financeiro e o Clube foi muito beneficiado este ano, porque a taxa Selic sai de 2% (dois por cento) a 3% (três por cento), para 12% (doze por cento) a 13% (treze por cento). O resultado financeiro de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais). A depreciação foi de (-) R\$ 1.810.000,00 (um milhão, oitocentos e dez mil reais). O resultado contábil de R\$ 3.513.000,00 (três milhões, quinhentos e treze mil reais). Salientou que o Clube teve um dos melhores resultados da sua história que foi perseguido com muita dureza, criatividade e afinco, por todos os Diretores que sempre tiveram uma responsabilidade muito grande em fazer com que o orçado caiba no realizado. Prosseguiu apresentando o DRO que é o resumo do resultado do Clube, onde a receita social foi de R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais). Destacou que a receita de A & B, com o final da pandemia, voltou muito forte. O Clube tem tido uma frequência muito maior que no passado por conta dos atrativos, funcionando de segunda a sexta, com grande foco nos esportes. Citou que na academia estão, atualmente, matriculadas cerca de 650 (seiscentos e cinquenta) pessoas. Entre

17 / 11 / 2022

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO/AVERBAÇÃO
39 - 37 -

1º RTDPJ
Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues
Oficial Substituta

academia e pilates são cerca de 850 (oitocentos e cinquenta) sócios utilizando a mais o Clube, além das quadras, onde estão matriculadas algo em torno de 200 (duzentas) pessoas, fora as que utilizam no final de semana. Há também o incentivo a natação e a vela. Enfatizou que o esporte sendo a alma do Clube traz o sócio para cuidar da saúde e nos finais de semana vem desfrutar do bom serviço do bar e do restaurante. Na sequência, detalhou o resultado de alimentos e bebidas, mostrando R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), onde o custo da mercadoria (CMV) está em 38% (trinta e oito por cento), tendo sido orçado 42% (quarenta e dois por cento) e o custo da mão de obra está em 32% (trinta e dois por cento), tendo sido orçado 34% (trinta e quatro por cento). Estando, desta forma, dentro da linha do orçamento e apresentando ao mesmo tempo um bom retorno financeiro para o Clube, nesse centro de resultado do restaurante. Prosseguiu, informando que foram feitas parcerias com metas de redução da CMV e otimização dos resultados. Salientou a qualidade apresentada pelo restaurante Veleiro que é muito utilizado tanto pelo sócio, como por convidados do sócio e por terceiros. O custo de mão de obra é de 32% (trinta e dois por cento) e o custo de mercadoria é de 38% (trinta e oito por cento). No comparativo anual, salientou a discrepante com relação a 2021 por conta da pandemia, assim como em 2020 quando ficou 03 (três) meses fechado. Comparando com 2019 teve um ganho de 6% (seis por cento) no custo de mão de obra e de 4% (quatro por cento) no custo da mercadoria e, desse modo, o objetivo foi cumprido. Dando continuidade, apresentou a receita do bar pontuando que, assim como a do restaurante, alcançou um limite muito bom. Mencionou que no último domingo o Clube teve 1400 (mil e quatrocentos) acessos que representa um movimento muito grande para o mês de setembro que é Primavera. Ressaltou o comprometimento dos funcionários no atendimento deste público, informando que neste dia houve um faturamento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o que dá a dimensão do volume de venda. O custo de mercadoria foi orçado em 50% (cinquenta por cento) e o Clube conseguiu fazer 52% (cinquenta e dois por cento). Em compensação, o custo da mão de obra orçado em 63% (sessenta e três por cento) ficou em 56% (cinquenta e seis por cento). Assinalou que devido às novas quadras houve um grande aumento na frequência/demanda dos bares não previsto no orçamento. O CMV do bar ficou em 52% (cinquenta e dois por cento) e o custo de mão de obra ficou em 56% (cinquenta e seis por cento). Finalizou apresentando o resultado de Alimentos e Bebidas como um todo, com o custo da mercadoria de 46% (quarenta e seis por cento), tendo sido orçado 47% (quarenta e sete por cento) e o custo de mão de obra de 46% (quarenta e seis por cento), tendo sido orçado 51% (cinquenta e um por cento), ficando com um déficit de (-) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), quando o orçado foi de (-) R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), dando uma diferença de 14% (quatorze por cento), que diante de todas as justificativas, considerava aceitável para a quantidade de sócios que utiliza esse cento de resultado. Na sequência, detalhou a composição do resultado não operacional: 1) venda de título de filho de sócio no valor de R\$ 826.000,00 (oitocentos e vinte e seis mil reais); 2) taxa de transferência no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); 3) taxa de inscrição no valor de R\$ 698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais) e 4) rendimento de aplicação financeira saindo de um rendimento de provavelmente de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), no ano seguinte. O Conselheiro John Brusell solicitou a palavra indagando quantos títulos de filho de sócios ainda restavam no caixa do Clube, tendo o Diretor Financeiro Maurício Stern respondido que 788 (setecentos e oitenta e oito), citando a Nota Explicativa do documento da KPMG,

17/11/2022
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
= 46336-37

1º RTDPJ
Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues
Oficial Substituta

página 27 (vinte e sete), nota 17 (dezessete). O Diretor Financeiro deu continuidade à apresentação da análise do orçado x realizado, com superávit do exercício de R\$ 1.133.000,00 (um milhão, cento e trinta e três mil reais). Pontuou que o resultado operacional fica praticamente 0 (zero) e o resultado não operacional ficou em R\$ 5.307.000,00 (cinco milhões, trezentos e sete mil reais), totalizando R\$ 5.324.000,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e quatro mil reais). Prosseguiu apresentando um comparativo do DRE dos últimos 05 (cinco) anos. Em 2022, com o resultado de R\$ 3.514.000,00 (três milhões, quinhentos e quatorze mil reais), 2021 com resultado de R\$ 3.321.000,00 (três milhões, trezentos e vinte e um mil reais) e 2020, quando a atual Diretoria já era gestora, deu (-) R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) negativo. Justificou que o resultado negativo de 2020 foi em decorrência do depósito da COFINS no valor de R\$ 2.179.000,00 (dois milhões, cento e setenta e nove mil reais) e, se não fosse isso, haveria mais um resultado positivo. Salientou que não houve venda de títulos no período da atual gestão, mas em 2019 houve R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em venda de títulos e, em 2018, houve R\$ 5.976.000,00 (cinco milhões, novecentos e setenta e seis mil reais). Seguiu explanando sobre os investimentos do Clube. Inicialmente, pontuou que toda vez que se trabalha em uma empresa como o Clube, como dito pelo Conselheiro Fernando Vitória, é necessário se preocupar com a depreciação. Desta forma, se a depreciação estava em R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) é importante que a cada ano a Diretoria consiga fazer algo superior a este valor, para que não haja desvalorização do patrimônio, para recompor. O investimento orçado foi de R\$ 4.066.000,00 (quatro milhões e sessenta e seis mil reais), tendo sido realizado investimento de R\$ 4.213.337,00 (quatro milhões, duzentos e treze mil, trezentos e trinta e sete reais), que representa 4% (quatro por cento) a mais de investimento do que o previsto, trazendo uma valorização ao patrimônio do Clube em torno de R\$ 2.400.00,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), acima da depreciação, o que reflete no balanço do Clube. Na sequência, expôs alguns dos investimentos que foram sucesso absoluto: 1) a requalificação da academia, no valor de R\$ 1.241.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil reais). Atualmente o Clube tem uma academia de alto padrão, com equipamentos de primeira qualidade que é utilizada por um grande número de sócios, algo em torno de 650 (seiscentos e cinquenta), quando no início da atual gestão não se conseguia superar 350 (trezentos e cinquenta) matriculados; 2) a construção de novas quadras, com investimento no valor de R\$ 514.000,00 (quinhentos e quatorze mil reais), com grande utilização, dando vida a uma parte do Clube que muitas vezes ficava inutilizada ao longo da semana; 3) a drenagem da Sede Náutica, com investimento de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), importante obra, visando a qualidade dos recursos naturais; 4) a restauração da Virola, com investimento no valor de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais), obra trabalhosa, que foi muito bem feita e contou com toda experiência do Diretor Erevan. Concluída a apresentação, mencionou que este é o último ano dele como Diretor Financeiro e estava muito satisfeito em ver o resultado nesse padrão, com números tão bons. Pontuou que ao entrar na Diretoria tinha esse desafio e que sairá com uma qualidade e experiência que não tinha na vida pessoal, de satisfação, de empresa de auditoria, de prestar tantas contas para tanta gente. Relatou o quanto é incrível ser um Diretor Financeiro, mas também ser tarefa difícil e de muita responsabilidade. As abordagens acontecem a qualquer momento e é necessário ter segurança nas respostas com segurança. Prosseguiu fazendo a leitura do Art. 2º do Estatuto Social, transcrito a seguir,

17/11/2022
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
16839-37-

1º FTDPJ
Shirlyane Mirella de Souza Rodrigues
Oficial Substituta

que trata das finalidades do Clube: "a) promover e incentivar os esportes de barco à vela e motor, pesca e caça submarina, esqui aquático, natação e atividades correlatas e, subsidiariamente, quaisquer outros esportes náuticos e terrestres; b) promover e patrocinar reuniões e diversões de caráter social, artístico ou cultural para o seu quadro associativo; c) formar atletas olímpicos e paraolímpicos; d) desenvolver a prática de esporte formal e não formal. § 1º - O Yacht aplicará integralmente seus recursos e eventual superávit na manutenção e desenvolvimento das suas finalidades sociais. § 2º - São vedadas, nas dependências do Clube, manifestações de natureza político-partidárias, religiosa ou racial, bem como as que importem em qualquer forma discriminação a gênero, pessoa ou grupo.".

Finalizada a leitura, ressaltou que a atual gestão cumpre à risca o que determina este artigo e que, em momento algum, esse resultado financeiro vem de cortes de qualquer destas finalidades. O resultado é fruto de muita criatividade e de muito trabalho. Pontuou que deixará como herança para o próximo Diretor os processos seguidos por ele. Considerou a ideia apresentada pelo Conselheiro Paulo Nunes sobre a auditoria de processo muito boa. Destacou a total transparência da atual Diretoria que sempre atende de pronto as solicitações formais ou informais que chegam. Ponderou estar em um cargo voluntário, para aprender e dar alguma contribuição ao Clube e, acima de tudo, para fazer o que é correto, razão pela qual faz questão de compartilhar todas as ações da Diretoria Financeira com o Conselho Fiscal, com a Câmara de Finanças e com o Conselho Deliberativo. Comunicou que a Diretoria trará uma novidade ao Clube que é um programa em tempo real que permitirá a Câmara de Finanças, ao Conselho Fiscal e aos Conselheiros acompanharem instantaneamente, a qualquer momento, o orçado e o realizado de tudo o que acontece no Clube, trazendo ainda mais transparência. Lembrou que este ano, diante do caixa pungente, o IPTU do Clube foi pago à vista, trazendo uma economia muito boa que refletiu no caixa. Destacou que no parecer da KPMG, na parte que fale em cartão de crédito, o Clube atualmente está com R\$ 3.310.000,00 (três milhões, trezentos e dez mil reais), fruto de negociação e vendas de títulos de filho de sócios, assim como taxas, o que dá uma liquidez muito boa, além de uma diminuição muito grande dos devedores de 07 (sete) a 12 (doze) meses, quase o triplo do que o Clube tinha anteriormente, graças ao programa criado por Leila e colocado em prática por esta Diretoria, que tem tido uma grande adesão e muito sucesso. Ressaltou, também, que a demanda pelo Clube está muito grande e o valor do título estourado, graças ao trabalho da Diretoria com o apoio de todos os Conselheiros, de mãos dadas, chegando ao nível do título de terceiro ser vendido por R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), quando há 02 (dois) anos atrás era vendido por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Pontuou que, atualmente, não tem na lista 10 (dez) pessoas vendendo o título e tem pessoas pedindo até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), valor que será alcançado no verão. Finalizou fazendo os agradecimentos: 1) aos funcionários do Clube pelo empenho na execução de suas atividades com muito compromisso; 2) a assessoria contábil, representada pela Contasso, empresa que faz a contabilidade do Clube há quase 30 (trinta) anos, passando de gestão em gestão e por várias Diretorias, presentes na sessão Leila e Marco Lúcio que prestigiaram a apresentação; 3) ao corpo jurídico, representado nesta sessão por Dra. Neila e Dra. Roberta, muito competente e atuante, que tem trazido bastante êxito nas ações, havendo bastante confiança no que o Clube entrega para eles; 4) a auditoria externa da KPMG pelo zelo constante com o Clube, pontuando que este ano houve a grata surpresa pela auditoria especial do sócio Hildebrando que é especialista no setor de clube e fez um trabalho mais aprimorado ainda; 5) a toda Diretoria, na qual se

17 / 11 / 2022
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
nº 46336-37

1º RTDPJ
Shirlyane Mirele de Souza Rodrigues
Oficial Substituta

incluiu junto aos colegas, engajado pela superação diária, de melhorias de gestão; 6) as Câmaras de Conselho, com destaque nessa apresentação para a Câmara de Finanças, que se faz presente e ativa na segurança financeira do Clube; 7) ao Conselho Fiscal sempre atento que tem engrandecido muito com suas observações; 8) a todos os Conselheiros Deliberativos que de forma contributiva vem juntamente com a Diretoria, voluntariamente, doando tempo e conhecimento para preservação do patrimônio do Yacht Clube da Bahia; 8) Ao Comodoro Francisco Brandão e, também, aos ex-Comodoros Marcelo da Gama Lobo e Mário Gordilho pela confiança; e 9) a Gerente Financeira Leila por ser uma pessoa que faz um trabalho muito bem feito e de forma muito organizada, trazendo muitas ideias e criatividade nas suas ações.

Na sequência, comunicou que será apresentado para o Conselho Fiscal e para a Câmara de Finanças a possível adesão do Clube ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE) que abrange as áreas de entretenimento, bares e restaurantes, incluindo Clubes, o que trará bastante recurso. A Diretoria está em conversa com a *Pricewaterhouse* que fará o trabalho. Concluiu, colocando-se à disposição para os esclarecimentos necessários.

A Presidente do Conselho retomando a palavra, ressaltou o excelente trabalho desenvolvido pela Diretoria. Na sequência, solicitou às advogadas presentes, Dra. Roberta e Dra. Neila, que esclarecessem, de forma objetiva, os questionamentos formulados pelo Conselheiro Nato Marcelo Sacramento com relação as 03 (três) reclamações trabalhistas citadas por ele e a razão pela qual houve a apropriação desses valores, que de acordo com a alegação do Conselheiro foi muito conservador e muito mais baixo do que os pedidos formulados nas reclamações trabalhistas.

Antes das advogadas prestarem os esclarecimentos, o Conselheiro John Brusell solicitou a palavra para sugerir que no demonstrativo da prestação de contas venha informando o valor que o reclamante está pedindo, ao lado do valor que o advogado considera como risco a ser pago, para possibilitar a avaliação dessa diferença. A Presidente do Conselho respondeu ser esta uma sugestão a ser avaliada. O Diretor Financeiro Maurício Stern pediu a palavra para ponderar que o Conselheiro Marcelo Sacramento fez uma comparação equivocada, pois na verdade a Diretoria fez uma provisão de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e gerou R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), tendo o Conselheiro Marcelo Sacramento feito uma conta contrária, ao dizer que faz R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e vai virar R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A Presidente do Conselho pontuou que o Conselheiro Marcelo Sacramento alega que a reclamação de Hildélia está em torno de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e está provisionado R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). No caso de Karen, R\$ 1.780.000,00 (um milhão setecentos e oitenta mil reais) e está provisionado R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais). No caso de Marcos em torno de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e está provisionado R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). O Conselheiro Maurício Stern dirigindo-se ao Conselheiro Marcelo Sacramento disse que foi só na comparação final, quando ele havia dito que tinha R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e passaria para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e no caso seria ao contrário, uma vez que está ocorrendo mais reversão do que pagamento. A Presidente do Conselho disse que quer esclarecer o porque dessa diferença entre os pedidos das reclamações trabalhistas e, que inclusive como o Conselheiro John Brusell

17/11/2022
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
- 46336-37

1º RTDPJ
Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues
Oficial Substituta

corretamente falou, os Conselheiros deveriam ter conhecimento dos pedidos formulados nas reclamações trabalhistas e as provisões que os advogados opinaram para serem colocadas. Finalizou, franqueando a palavra às advogadas para que prestassem os esclarecimentos.

A advogada Dra. Neila Amaral deu boa noite a todos, informando que é sócia do MSTs Advogados, escritório que presta assessoria jurídica ao Clube e que caberia a ela falar sobre as questões trabalhistas e prestar os esclarecimentos solicitados. Iniciou pontuando que um pouco diferente dos processos cíveis indenizatórios, as reclamações trabalhistas são compostas por uns cem números de pedidos e, por isso, destacava ser esta a razão pela qual, cada pedido é analisado pontualmente, de acordo com os elementos que se tem, de prova, daquilo que foi produzido, dos documentos que se tem. Então, inobstante de fato, no caso de Karen e Hildélia os pedidos sejam de fato R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ou R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dentro desse rol de pedidos que talvez sejam de uns 20 (vinte) itens, é feita uma análise pormenorizada e o que é provisionado é somente aquilo que é considerado possível e provável, aquilo que é remoto não é contabilizado porque de fato não entra na provisão. Então, por esta razão, tem esta discrepância entre o pedido, que naturalmente, como não é segredo, quem entra, entra pedindo "céu e terra" e muitos desses pedidos realmente entende-se que não são viáveis. No caso específico de Marcos e Hildélia, sequer houve a audiência de instrução ainda. Não foram ouvidas testemunhas e nem as partes. Então, é um risco realmente possível, nem classificaria como provável, também, igualmente Karen. E essa provisão relativamente baixa em relação aos pedidos deve-se a esta análise pormenorizada de cada item, que são pedidos divisíveis. Então, não é tudo ou nada, cada um pode ou não ser deferido pelo juiz individualmente, de modo que essa provisão contempla apenas e tão somente aqueles pedidos que entende-se que há risco de perda para o Clube.

A Presidente do Conselho agradeceu a Dra. Neila Amaral os esclarecimentos, parabenizou Maurício Stern pela bela e minuciosa apresentação das contas e franqueou novamente a palavra para os Conselheiros.

O Conselheiro Nato Marcelo Sacramento parabenizou Maurício Stern e toda a Diretoria, dizendo que o Yacht Clube da Bahia é o que é, nesse 86 (oitenta e seis) anos, porque sempre passou pelo Clube um grupo de pessoas interessadas, sem receber absolutamente nada em troca, no crescimento do Clube que é o objetivo de toda Diretoria. Pontuou que toda Diretoria vem para dar o melhor de si, para oferecer o melhor que pode, para buscar o melhor que consegue e que nem sempre consegue, muitas vezes erra, se equivoca, acerta, vai para frente, vai para trás, mas o objetivo é sempre o mesmo. Mencionou que todas as pessoas sentadas na sessão, não ganham nada, e vem para reunião a noite como Conselheiro, e se candidatam por amor ao Clube. Desta forma, se não existisse isso na história do Yacht, ele não seria o que ele é. Reiterou os parabéns a todos os Diretores pelo que estão fazendo, pela dedicação, pelos acertos e pelos erros, também, por não ser ninguém perfeito. Finalizou, informando que retificaria o que Maurício Stern falou algumas vezes, sobre a contratação de uma empresa de cobrança, em determinado momento da sua gestão. Salientou que talvez atualmente não o fizesse de novo, mas na época foi obrigado a contratar, pois a auditoria queria a validação do passivo, dizendo que não adiantava pegar um funcionário e colocar para telefonar. E para ter a validação do passivo,

17/11/2022
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
- 46336-37

RTDP
Mirelle de Souza Rodrigues
Oficiala Substituta

o Clube tinha que apresentar os relatórios mensais com 300 (trezentos) telefonemas, informando quem estava vivo e quem não estava, pois havia esta exigência e, por conta dessa exigência, a empresa de cobrança foi contratada, com um custo que não era de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme mencionado, mas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)/R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que era um valor significativo inclusive.

O Conselheiro Paulo Nunes pediu a palavra para manifestar-se quanto a ponderação feita pelo Conselheiro Nato Marcelo Sacramento, dizendo que os membros da Comissão de Sindicância da qual fez parte, tiveram a oportunidade de avaliar todos os procedimentos, inclusive da cobrança e entenderam que não era possível que uma empresa de auditoria não conhecesse o que era uma catraca do Clube, porque, como Maurício disse, se o sócio com 60 (sessenta) dias não pagasse, não entrava no Clube. A análise apontou prejuízo e qualquer pessoa da Diretoria, de bom senso, deveria ter visto que a auditoria estava onerando o Clube. Mencionou que a cobrança, salvo engano, era de 3% (três por cento) no verão e 6% (seis por cento) no inverno e que o custo da cobrança não saía do devedor, mas do Clube. Pontuou que justificativas a parte, em benefício de futuras administrações e do trabalho que foi feito a serviço do Clube, pela Deloitte e pela Comissão de Sindicância, reitera a proposição feita isentamente no parecer da referida Comissão, para que não haja recomendações errôneas, que por acaso venha a ocorrer de uma própria contratada consultoria, evitando que o Clube tenha gastos desnecessários.

A Presidente do Conselho retomando a palavra, indagou se mais algum Conselheiro queria se pronunciar. Não havendo nenhuma manifestação, submeteu a votação o relatório de prestação de contas da Diretoria relativo ao exercício anterior, bem como os pareceres da Câmara de Finanças e do Conselho Fiscal que o aprovaram por unanimidade, tendo os mesmos sido também aprovados, por unanimidade, no plenário do Conselho Deliberativo.

Prosseguindo com a sessão, a Presidente do Conselho colocou em plenário o item III da pauta.

III- O que ocorrer. A Presidente do Conselho comunicou a todos que a Conselheira Luciane Kelsch tinha uma ponderação a ser feita, franqueando-lhe a palavra. A Conselheira relatou que em março houve um deslizamento de terra no fundo, onde tem a guarderia na sede náutica, que abrigava as canoas. Por conta disso, foram encaminhadas duas cartas à Diretoria, uma em março com resposta em abril e outra em julho. Como o problema ainda não foi resolvido, queria saber o que está sendo feito e se há alguma obra sendo executada, pois as canoas estão em um local muito inadequado que é passagem, com muito movimento, e podem ser danificadas. Finalizou, solicitando à Presidente que encaminhasse o assunto para quem era de direito. A pedido da Presidente do Conselho, o Diretor de Obras Erevan Jerzy iniciou os esclarecimentos, pontuando que, como era do conhecimento de todos, o estaleiro carece de espaço e as canoas ficaram durante muito tempo abrigadas embaixo de um toldo, quando começou a haver um deslizamento de terra já solucionado por um técnico que foi Presidente do CREA. Com isso, a expectativa era que as canoas voltassem para aquele espaço, o que não ocorreu, já que o mesmo está ocupado com os botes. Havendo determinação de um espaço para construção de um abrigo para as canoas, a ser definido pela Comodoria e pela Diretoria de Canoagem, a Diretoria de Obras, que é mera executora, desenvolverá o projeto e buscará atender a esta demanda. Finalizou comentando que inclusive tem se questionado, quanto a segurança no local, pois as

17/11/2022

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
46336-37

1º RTDPJ
Miryane Mirelle de Souza Rodrigues
Oficiala Substituta

Avenida 7 de Setembro, 3.252 - Salvador - Bahia - Brasil
Telefax: (0**71) 2105-9111 - icb@icb.com.br

crianças que frequentam o estaleiro estão passando entre as embarcações e não há sequer caminho de fuga daquela área. A Presidente do Conselho retomou a palavra e sugeriu à Conselheira Luciane Kelsch que encaminhe para a Mesa Diretora uma solicitação que será enviada à Comodoria. Na sequência, informou que como o assunto em pauta não dizia mais respeito ao item I da pauta, agradecia a presença da empresa de contabilidade Contasso, das colegas advogadas Neila e Roberta e da KPMG, estando liberados da reunião. Prosseguiu franqueando a palavra ao Diretor de Vela que se pronunciou sobre as ponderações feitas pela Conselheira Luciane Kelsch, informando que ainda não foi definida qual a obra a ser feita. No momento, a Diretoria está com a reforma da Escola de Vela, tendo contratado um arquiteto para fazer todo um repaginamento na parte do estaleiro da vela, procurando, desta forma, otimizar os espaços para poder atender a todos, sobretudo as canoas. De forma imediata estão sendo construídas novas estruturas com a metalurgia, por uma empresa de fora, que nada tem a ver com a parte de obras do Clube. Essas novas estruturas abrigarão as canoas de forma melhor do que estão atualmente. Duas lanchas que chegaram para frente do estaleiro serão recuadas e as canoas ficarão em um lugar que tem praticamente 100% (cem por cento) de sombra no estaleiro, longe do morro, no primeiro pilar do estaleiro, entre o pilar e a escola de vela. A Diretoria está aguardando o projeto arquitetônico para reconstruir um muro que está inacabado naquela área e Erevan está reconstruindo toda a parte de fora, pois provavelmente o estaleiro vai avançar alguns metros para ganhar espaço e desafogar um pouco a parte de trás que é a parte da sombra. É uma questão de rearrumação. Finalizou dizendo que com todo o respeito, considerava as canoas muito bem guardadas onde estão, tendo sido isoladas por cones. A Conselheira Luciane Kelsch discordou sobre a questão das canoas estarem bem guardadas. O Diretor de Velas comprometeu-se em averiguar, inclusive através das câmeras de vigilância, se houve algum prejuízo às canoas. Mencionou entender perfeitamente as colocações da Conselheira Luciane Kelsch, mas reiterou a questão de que remanejar tudo, como disse Erevan, é muito complexo por conta do pouco espaço e, desta forma, é necessário fazer-se um estudo arquitetônico daquela área para que a realocação seja executada. A Presidente do Conselho perguntou ao Diretor de Vela qual era a previsão para a conclusão do estudo arquitetônico, tendo o Diretor respondido que o estudo está bem avançado e provavelmente no máximo, dentro de 15 (quinze) a 20 (vinte) dias, as estruturas estarão prontas, de acordo com a previsão dada pelo fornecedor.

O Conselheiro Michel Kalil pediu a palavra opinando que as considerações feitas pelo Diretor de Velas para resolver objetivamente a situação levantada pela Conselheira Luciane Kelsch competiam mais ao Diretor do estaleiro. Em resposta ao comentário do Conselheiro Michel Kalil, o Diretor de Vela esclareceu que uma coisa é de qual Diretoria sai o investimento e outra e qual a Diretoria que está envolvida com o espaço. Desta forma, o custo da construção das estruturas metálicas para armazenamento é feito pela Diretoria de Sede Náutica, mas o aproveitamento do espaço do estaleiro, por ser da vela, e as canoas estarem dentro desse espaço, é da competência da Diretoria de Vela. A Conselheira Luciane Kelsch acrescentou que nada está sendo de graça e as canoas estão expostas a serem danificadas, razão pela qual a situação precisa ser resolvida. O Conselheiro Paulo Nunes pediu a palavra para fazer duas observações sobre as colocações feitas pelo Diretor de Vela. A primeira foi que, se está sendo feita uma estrutura para apoiar as canoas, o custo tem que ser da vela, a segunda, era o fato da Diretoria não estar tratando apenas com usuárias da vela, mas também com Conselheiras que estão apontando irregularidades, cabendo a

17 / 11 / 2022

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
46336-37

1º RTDPJ
Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues
Oficial Substituta

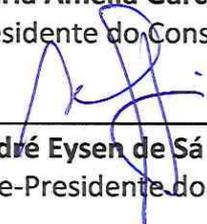
Diretoria apurar. A Presidente do Conselho ressaltou que é exatamente por isso que solicitou às Conselheiras encaminhar à Mesa Diretora um requerimento para que a Presidência envie para a Diretoria competente apresentar as providências, tendo o Diretor de Vela apenas prestado esclarecimentos. A Presidente prosseguiu comunicando que na sequência seria realizada a sessão extraordinária.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão, pelo que foi lavrada a presente ata, que assinada por mim, André Eysen de Sá, Vice-Presidente e Secretário da Mesa nesta sessão, e por Maria Amélia Garcez, Presidente, conforme estabelecido no Estatuto, para que surta seus efeitos jurídicos.

Salvador, 29 de setembro de 2022.



Maria Amélia Garcez
Presidente do Conselho Deliberativo



André Eysen de Sá
Vice-Presidente do Conselho Deliberativo

17/11/2022
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
- 46336 - 37

 **Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas**
Av. Joana Angélica, nº 79, Complexo da Pupileira, Nazaré, Salvador, BA - CEP: 41055-001
Telefones: (71) 3208-3551 | 3011-1761 | 92913-9553 | E-mail: rtd@tjdnet.com.br

 1º RTD
Shirlyane Mirella
1º RTD

Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo: 56776 - Registro: 46336 - Averbação: 37
DAJE: 037861 Serie: 002 Emissor: 1565
Seic: 1565 AB057904-7 Val.: SBP10GE11L
Custas: Emoi: R\$202,40 Fecom R\$55,31
Taxa Fiscal: R\$143,73
Def Pub R\$5,37 Pge R\$3,04 Fmmpba R\$4,19
Total: R\$419,04
Salvador - BA 17/11/2022
Consulte:
www.tba.jus.br/autenticidade

